

LEI MUNICIPAL Nº 135/06



Denomina a rua, Avenida **MARIA ÁUREA BARROS DA SILVA**, no Bairro Maria de Oliveira Barbosa, da Cidade de Cantá e dá outras providências.

LEI Nº 135/2006

Denomina a rua, Avenida **MARIA ÁUREA BARROS DA SILVA**, no Bairro Maria de Oliveira Barbosa, da Cidade de Cantá e dá outras providências.

O prefeito do Município de Cantá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua localizada entre as Quadras 20 e 21, 17 e 18, 14 e 15, 11 e 12, 08 e 09 e 02 e 03, de Avenida **MARIA ÁUREA BARROS DA SILVA**, do Bairro Maria de Oliveira Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2006.


ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
PREFEITO DE CANTÁ